

EDITAL N° 28/2019

PROEN

Dispõe sobre o cancelamento da oferta do curso de Arquitetura e Urbanismo no período matutino para ingresso de calouros no segundo semestre letivo de 2019.

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE (PROEN) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU (FURB), no uso de suas atribuições regimentais, através do presente, RESOLVE que:

- a) fica excluída a oferta para ingresso de calouros, no segundo semestre letivo 2019, no curso de Arquitetura e Urbanismo no período Matutino, por ter número de matriculados inferior ao número de vagas fixadas, conforme previsto no item 3.2 do Edital PROEN N° 16/2019.

Blumenau, 15 de agosto de 2019.



Profº Dr. Romeu Hausmann

Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante